



Decreto N° 122 - de 09 de Outubro de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de GOIANÁ

Art. 1 - O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de GOIANÁ:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.03.01.12.306.0003.2.0023 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INFANTIL	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	147 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	2.577,78
3.3.90.30.00.2.03.01.12.306.0004.2.0024 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	147 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	2.846,80
3.3.90.36.00.2.10.02.10.301.0009.2.0066 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	155 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	23,50
TOTAL			5.448,08

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 09 de Outubro de 2018

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00